

Itinerários Formativos

Perguntas e Respostas

1- O Que é o Programa De Itinerários Formativos?

Fica instituído o Programa Itinerários Formativos, com a finalidade de coordenar a implementação do Novo Ensino Médio, por meio de apoio técnico e financeiro às redes para implantação dos itinerários formativos, para contribuir com o desenvolvimento do projeto de vida do jovem, a sua formação integral e a inserção no mundo do trabalho.

2- Qual o documento Normativo desse Programa?

PORTARIA Nº 733, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 (conforme link abaixo de acesso ao documento – copiar e colar)

<https://documentcloud.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:edfa0150-cf77-4d98-b245-e5a5cb804cf4>

3- Quais os Eixos estabelecidos pelo Programa?

I - apoio técnico e financeiro às escolas;

II - fomento às escolas-modelo;

III - integração das redes; e

IV - monitoramento e avaliação da implementação do Novo Ensino Médio.

4- Quais os Critérios de seleção das Escolas, pelo MEC?

São elegíveis para participação as escolas que se enquadrem nos seguintes critérios:

I - tenham estudantes matriculados no ensino médio durante o período de implementação do Programa;

II - estabeleçam carga horária anual de, no mínimo, mil horas a partir de 2022, conforme a Lei nº 13.415, de 2017; e

III - sejam mantidas por secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal que aderirem ao Programa.

5- Quais escolas não poderão participar do Programa:

Todas as Escolas participantes dos Programas EMTI e Programa Novo Ensino Médio (PRONEM).

6- Se a escola não atender o EM em 2022, poderá fazer a adesão?

Não, pois o recurso é exclusivo de Ensino Médio?

7- Como fazer a adesão?

As escolas devem acessar a Plataforma do PDDE Interativo no período de 19 à 28/10 (pddeinterativo.mec.gov.br), clicar na Aba “Gestão”, depois em “Programas” e depois “Itinerários Formativos”.

8- A Adesão, na Plataforma, ocorrerá de que forma?

Nesse primeiro momento, as escolas precisam entrar na plataforma e clicar em aceita ou não a adesão.

9- A Adesão é obrigatória?

Não. No entanto, a escola que não aderir, além de indicar a não adesão na plataforma, deve providenciar justificativa da não adesão em ata juntamente com a equipe de conselho e/ou APM e encaminhar à Diretoria de Ensino. A Diretoria de Ensino encaminhará um único email com todos os documentos para o e-mail maria.fatima@educacao.sp.gov.br.

10- Escolas que não conseguem fazer a adesão, como proceder?

Deverão dar um print da tela que está aparecendo o Erro, e encaminhar para maria.fatima@educacao.sp.gov.br, como o Nome e CPD do gestor e o INEP e nome da escola.

11- Como será a distribuição dos Recursos para as escolas que fizeram a adesão.

O valor varia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para as escolas com até 500 alunos matriculados, até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para escolas com matrículas superiores a 501 alunos.

Esse valor, segunda a Portaria, será 50% de custeio e 50% de Capital)

12- Qual o cronograma do Programa?

- De 19 a 28 de outubro as escolas farão o aceite ou não na Plataforma do PDDE Interativo, aba Gestão;
- Feito a adesão, as escolas receberão uma pequena porcentagem da primeira parcela, de Novembro a Dezembro de 2021;

- De outubro a Novembro, a SEDUC irá elaborar um plano piloto e inserir na plataforma, para que as escolas o tenham como modelo de execução da elaboração da Propostas de Implantação de Itinerários Formativos - PIIF do Novo Ensino Médio;

- Entre Dezembro de 2021 e Março de 2022, as escolas irão elaborar seus PIIF e as Diretorias de Ensino (Supervisores e PCNPS que acompanham o programa), irão analisa-los e encaminhar à SEDUC, se de acordo, ou devolver à escola, se necessário correção, tudo Via Plataforma PDDE Interativo

- Após a elaboração do Plano e encaminhados ao MEC, as escolas receberão a segunda parte do valor, para dar início a implementação dos Itinerários formativos a partir de Março de 2022;

13- Como será feito a Elaboração do Plano?

A partir do modelo a ser disponibilizado pela SEDUC, a escola deverá elaborar a sua proposta, considerando os valores de Custeio e Capital a serem utilizados, e , depois de finalizar o plano, encaminhar para validação.

14- Como será feita a Validação?

1º O supervisor da escolas deve analisar o plano inserido na plataforma pela unidade escolar, e verificar se está em consonância com o proposto na Portaria;

2º O Interlocutor dos Programas MEC providencia a validação na plataforma ou a devolução do plano para ajuste pela escola

Não existirá um plano físico.

15- O que adquirir com os recursos de Custeio e Capital?

Poderão ser empregados na:

I - aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários à implantação dos itinerários formativos;

II - contratação de serviços para realização de atividades pedagógicas, acompanhamento personalizado da aprendizagem ou realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implantação dos Itinerários formativos; ou

III - aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implantação dos itinerários formativos.

16- Se a escola der o aceite na Plataforma e posteriormente não querer mais participar do Programa, o que deve ser feito?

A escola deve apresentar uma ata, justificando o declínio da participação do Programa. Caso venha receber recursos, deverá solicitar a devolução do mesmo, via GRU.

17- Minha escola participou do EMTI e não recebeu recursos, mesmo assim eu não consigo fazer a adesão, não está disponível a Aba, o que fazer?

Todas as Escolas EMTI, segundo o MEC, nesse momento, não poderão fazer a adesão, pois não estará disponível a aba Itinerários Formativos, na Aba Gestão.

18- Qual a Conta que as escolas receberão o recurso?

PDDE Qualidade

19- Minha escola atenderá, a partir de 2022, o EM, posso fazer a adesão?

Se a aba estiver disponível para a escola, na plataforma do PDDE Interativo, poderá participar do programa e receber o recurso. Desde que não haja pendências na prestação de contas, junto ao FNDE.

20- Como consultar se a escola recebeu ou não recursos?

Acessando o link de consultas, baixo, do FNDE, colocando o ano que deseja consultar e o INEP da escola:

<https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>